

COMISSÃO DE CULTURA

PROJETO DE LEI Nº 6.078, DE 2023

Inscreve no Livro dos Heróis e Heroínas da Pátria o nome de Antônio Bento de Souza e Castro.

Autor: Deputado PROF. PAULO FERNANDO

Relatora: Deputada BENEDITA DA SILVA

I - RELATÓRIO

O Projeto de Lei nº 6.078, de 2023, de autoria do Deputado Prof. Paulo Fernando, busca inscrever o nome de Antônio Bento de Souza e Castro no Livro de Heróis e Heroínas da Pátria.

Conforme Despacho do dia 22/12/2023, o projeto foi distribuído às Comissões de Cultura, para análise de mérito, e de Constituição e Justiça e de Cidadania, para análise de constitucionalidade e juridicidade da proposta.

Ao fim do prazo regimental, em 23/04/2024, não foram apresentadas emendas ao projeto no âmbito desta Comissão.

A apreciação da proposição é conclusiva pelas Comissões, e seu regime de tramitação é ordinário, conforme o art. 24, inciso II e art. 151, inciso III, ambos do Regimento Interno da Câmara dos Deputados (RICD).

É o relatório.

II - VOTO DA RELATORA



* C D 2 4 6 3 8 5 1 7 6 0 0 0 *

A Lei nº 11.597, de 29 de novembro de 2007, estabelece, em seu art. 1º, que o Livro dos Heróis e Heroínas da Pátria “destina-se ao registro perpétuo do nome dos brasileiros e brasileiras ou de grupos de brasileiros que tenham oferecido a vida à Pátria, para sua defesa e construção, com excepcional dedicação e heroísmo”. Considerando esse nobre propósito, não há dúvidas de que merece prosperar o Projeto de Lei nº 6.078, de 2023, de autoria do Deputado Prof. Paulo Fernando, que busca justamente inscrever neste Livro o nome de uma grande personalidade de nossa história, que há muito tempo aguarda uma homenagem digna como esta: Antônio Bento de Souza e Castro.

Como já antecipado pelo autor em sua Justificativa, Antônio Bento protagonizou uma ilustre biografia entre o ano de seu nascimento, 1843, e o de sua morte, 1898. Nascido na cidade de São Paulo, e tendo-se formado em Direito em 1868, trabalhou como advogado, promotor e juiz. Apesar de sua intensa atuação como jurista já ser meritória, é especialmente por seu papel de destaque nos momentos finais da escravidão no Brasil que ele merece ser lembrado. Afinal, consciente da proximidade da abolição, empenhou-se de diferentes formas para apressá-la.

Além de atuar em causas judiciais a favor da liberdade dos negros escravizados, uma das estratégias adotadas por Antônio Bento que o deixou mais conhecido foi a organização da Ordem dos Caifazes, um movimento considerado subversivo à época. Por meio dessa frente, as atividades abolicionistas de Antônio Bento superaram o âmbito jurídico e adentraram a esfera prática, uma vez que o grupo que liderava se inseria nas fazendas, incentivava e auxiliava a fuga em massa de escravizados, e lhes garantia condições de deslocamento a locais seguros. Entre tais lugares, estava o Quilombo do Jabaquara, próximo a Santos, onde muitos conseguiram empregos através de relações estabelecidas com comerciantes. Além disso, por diversas vezes, os Caifazes conseguiam resgatar escravizados que, após a fuga, acabavam sendo capturados por forças policiais.

A progressiva expansão do grupo fez com que uma rede de solidariedade à luta abolicionista se fortalecesse na década final do Império.



* C D 2 4 6 3 8 5 1 7 6 0 0 0 *

Suas ações representavam, ainda, uma forma de conexão entre os movimentos nas cidades e no campo.

Mas a atuação de Antônio Bento não se limitou a essa frente, embora ela já fosse, por si só, extremamente relevante. À sua experiência jurídica e prática, cabe acrescentarmos sua atividade na imprensa. Diante da forte repressão aos abolicionistas, este personagem histórico encontrou, na circulação de um material impresso, mais uma forma de reunir indivíduos que compartilhavam o interesse na causa, e de fazer frente à resistência escravocrata de São Paulo, que se utilizava de grandes periódicos.

O Jornal *A Redempção*, do qual era redator-chefe, circulou com regularidade na capital entre 1887 e 1888, e tinha como uma de suas principais características a abertura a uma diversidade de projetos, mas que sempre compartilhavam um ponto em comum: a defesa do fim da escravidão. A publicação combativa se tornou, dessa forma, um meio de comunicação entre os Caifazes estabelecidos na cidade de São Paulo e em outras regiões da província, e mais uma arma valiosa na campanha abolicionista.

Cabe destacar que o jornal foi mais recentemente incorporado ao Registro Nacional do Programa Memória do Mundo da Unesco, que o reconheceu como patrimônio documental da humanidade em 2014¹. Como sabemos, trata-se da memória de um período que envergonha o Brasil, mas que precisa ser lembrado, justamente para que nunca mais se repita, e para que se combata, no presente, o triste legado que deixou.

Os fatos históricos aqui brevemente recuperados não nos permitem duvidar de que estamos tratando de uma figura que ofereceu sua vida à defesa e à construção da Pátria – que só pode ser considerada como tal se todos os seus filhos forem cidadãos livres. Antônio Bento é, portanto, um verdadeiro herói, que, tal como seu companheiro de lutas Luiz Gama, é digno de ter seu nome inscrito no Livro dos Heróis e Heroínas da Pátria, depositado no Panteão da Pátria e da Liberdade Tancredo Neves.

Com a certeza de que, após uma longa espera, finalmente se faz justiça a Antônio Bento de Souza e Castro por meio desta homenagem, que

¹ <https://www.geledes.org.br/apesp-recebe-certificado-memoria-mundo-com-jornal-abolicionista-redempcao/>



* C D 2 4 6 3 8 5 1 7 6 0 0 0 *

contribuirá para que esse personagem tão significativo de nossa história seja eternamente lembrado, votamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 6.078, de 2023.

Sala da Comissão, em de de 2024.

Deputada BENEDITA DA SILVA
Relatora

Apresentação: 22/10/2024 15:08:44:313 - CCULT
PRL 1 CCULT => PL 6078/2023
PRL n.1



* C D 2 4 6 3 8 5 1 7 6 0 0 0 *



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD246385176000>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Benedita da Silva